

Impenhorabilidade de salário pode ser afastada para quitar dívida

14/07/2023

É possível modular o princípio da impenhorabilidade de vencimentos para além das hipóteses previstas em lei, desde que haja um estudo minucioso do caso e seja preservado o mínimo existencial, para resguardar a dignidade do devedor e de sua família.

Freepik



Trabalhador terá 20% do salário retido para pagar dívida com aluguel de imóvel

Esse foi o entendimento utilizado pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná para manter a decisão da 3ª Vara Cível de Curitiba que autorizou a penhora de 20% do salário de um devedor.

A decisão foi tomada no bojo de uma ação de despejo, em fase de cumprimento de sentença, em que ocorreram diversas tentativas frustradas de satisfação do crédito, inclusive com a utilização dos sistemas BancenJud, Renajud e Infojud.

Ao analisar o caso, a relatora, desembargadora Denise Kruger Pereira, concluiu que o salário do recorrente, de R\$ 9.927,82, é considerável, se comparado ao que ganha a maioria da população.

"Não se pode olvidar, ainda, que as quantias repassadas pela empregadora do agravante serão depositadas em conta judicial, sendo certo que o levantamento somente ocorrerá em momento futuro", registrou a desembargadora. O entendimento foi unânime.

A ação tem o patrocínio da banca **Guazelli Advocacia**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0023158-63.2023.8.16.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-14/impenhorabilidade-salario-afastada-quitar-divida/>